

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2013, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, EMPRESA PLATEC PLANEJAMENTO TÉCNICO AGROPECUÁRIO LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 002380/2012.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representado por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3358373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 520.367.901-00, residente e domiciliado nesta Capital, por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica **Murilo Mendonça Barra**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1802256-SSPGO e do CPF nº 573.985.341-91, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Huyley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

PLATEC – PLANEJAMENTO TÉCNICO AGRO-PECUÁRIO LIMITADA – ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dr. Antonio Balduino, nº 1.754, Centro, Inhumas – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 02.767.077/0001-17, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Luiz Fernandes Araújo Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 1.145.824 SSP/GO e do CPF nº 293.325.751-34, residente e domiciliado na cidade de Inhumas – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2013 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de janeiro de 2017, tendo em vista que a empresa ainda não concluiu os trabalhos devidos a problemas técnicos, conforme solicitação e justificativa contida no DESPACHO Nº 441/2016(fl.

795/797), para utilização do saldo remanescente do contrato, conforme quadro abaixo:

Valor do Contrato	Valor utilizado	Saldo remanescente do Contrato
R\$ 495.377,35	R\$ 428.486,90	R\$ 66.890,46

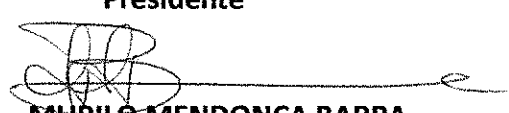
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato que ora se adita, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo Aditivos.

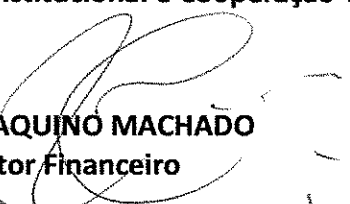
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 14 de janeiro de 2017.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente

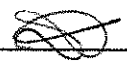

MURILO MENDONÇA BARRA

Diretor Desenv. Institucional e Cooperação Técnica

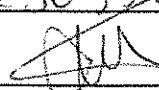

HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR
PLATEC Planejamento Técnico Agropecuário Ltda - Me
Contratada

Testemunhas:

1 - 

CPF: 290335-431-68

2 - 

CPF: 307.122.621-72


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 31.593
ASSUR - AGEHAB